



**PORTARIA Nº 265/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Municipal nº 831/2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo esta atuação considerada serviço público relevante, para mandato de 2 (dois) anos, conforme disposto abaixo:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Aurenir Sale Luz - Titular  
Anahí Carlos de Sousa - Suplente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

Rose Leide Costa Barreto - Titular  
Sheileniza Ferreira Gomes - Suplente

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Ana Letícia Ferreira Lima - Titular  
Francisco Antônio Lima Xavier - Suplente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Francisco José Lopes Oliveira - Titular  
Telliane Ferreira Paz - Suplente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Francisco Wanderley Santos Amorim - Titular  
Antônio Raimundo Pereira Santos - Suplente



## REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

### SOCIEDADE CIVIL

Edna Soares Ferreira - Titular  
Antônia Maria Castro Santos - Suplente  
Antônia Dasdores Sousa - Titular  
Jurenice Gomes Lima - Suplente

### IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

Antônio Erivan Viana Santos - Titular  
Joany Mara Rocha Alves - Suplente

### SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

José Orismídio Ferreira Rocha - Titular  
Francisca Elizabete Lopes Franco - Suplente

### ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ana Cristina Almeida Feijó - Titular  
Maria Luzanira Taboza Santiago - Suplente

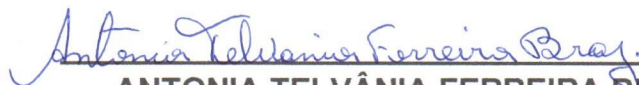
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 20 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_

**ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**

PREFEITA MUNICIPAL

Antonia Telvânia Ferreira Braz  
Prefeita Municipal de Paramoti/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ**, em 21 de outubro de 2022.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Cydália Barbosa Gama

**Código Identificador:**1578D5BD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 265**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Paramoti e a Lei Municipal nº 831/2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo esta atuação considerada serviço público relevante, para mandato de 2 (dois) anos, conforme disposto abaixo:

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Aurenir Sale Luz - Titular

Anahí Carlos de Sousa - Suplente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

Rose Leide Costa Barreto - Titular

Sheileniza Ferreira Gomes - Suplente

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Ana Leticia Ferreira Lima - Titular

Francisco Antônio Lima Xavier - Suplente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Francisco José Lopes Oliveira - Titular

Telliane Ferreira Paz - Suplente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Francisco Wanderley Santos Amorim - Titular

Antônio Raimundo Pereira Santos - Suplente

**REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

**SOCIEDADE CIVIL**

Edna Soares Ferreira - Titular

Antônia Maria Castro Santos - Suplente

Antônia Dasdores Sousa - Titular

Jurenice Gomes Lima - Suplente

**IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**

Antônio Erivan Viana Santos - Titular

Joany Mara Rocha Alves - Suplente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

José Orismídio Ferreira Rocha - Titular

Francisca Elizabeth Lopes Franco - Suplente

**ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Ana Cristina Almeida Feijó - Titular

Maria Luzanira Taboza Santiago - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICA-SE,

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, em 20 de outubro de 2022.

**ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Cydália Barbosa Gama

**Código Identificador:**4586D4ED

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 025/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 021/2022, de 31/08/2022, que exonerou o servidor Flávio de Paula Barbosa, CPF nº 457.397.063-00 e RG nº 8812005000376/SSP-CE, da função de Secretário Auxiliar da Junta de Serviços Militar da cidade de Piquet Carneiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 20 de outubro de 2022.

**BISMARCK BARROS BEZERRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Erbenia Vieira Monte

**Código Identificador:**88E9D297

**SECRETARIA DE SAÚDE  
REPUBLICADA POR CORREÇÃO 49**

O(A) Secretaria, Valeria Franco de Sousa, no uso das atribuições legais, conforme

**RESOLVE:**

I - Conceder o(a) Dejacir Rodrigues Campos, Coordenador da Atenção Primária 1 (um) diária(s) no valor total de 50,00 (cinquenta reais) **CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA DESTINADA AO SERVIDOR(A) A CIMA CITADO, PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE IGUATU/CE, NO DIA 10/10/2022, AFIM DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DA SAÚDE DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE IGUATU- REGIÃO DO CARIRI, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se e cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 06 de outubro de 2022.

**VALERIA FRANCO DE SOUSA**

Secretaria

**Publicado por:**

Tatiane Cavalcante Pinheiro

**Código Identificador:**E33F33F5